



*Câmara Municipal de Cruzeiro*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 02/69.

"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE -

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Cruzeiro tem sua sede a rua Capitão Neco, nº 118, sobrado, em Cruzeiro onde se realizarão suas sessões, reputando-se nulas as que se realizarem fora delas. (L.O.M. art. 11 nº I)

.....

Artigo 2º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 31 de janeiro de 1969.

a) Jorge José Santiago  
Presidente

a) Iguatemy Santos de Carvalho  
Vice-Presidente

a) José Venâncio da Silva  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 01 de janeiro de 1969.

a) Maria Neusa Cardoso Borges  
p/ assessor técnico e Encarregado do Expediente.